



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2017, de 21 de fevereiro de 2017**

### **REF.: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ROSEIRENSE.**

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Dr. José Benedito Ramos Valladão, o Título de Cidadão Roseirense.

Art. 2º O respectivo Título será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de fevereiro de 2017.

Vereador José Altair da Silva Rangel  
Autor do Projeto

Vereador Benedito Moreira Gonçalves

Vereador Gustavo Fonseca Mendes

Vereador Joel Polydoro

Vereadora Luciana Aparecida Ribeiro Alves Ferreira

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereador Isaias Eleutério da Silva

Vereador Maria Cecília dos Santos Duque

Vereador Nelson Teixeira Madruga



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

O Dr. José Benedito Ramos Valladão atuou como médico cirurgião e obstetra na Santa Casa de Aparecida, por mais de vinte anos, atendendo os munícipes de Roseira, realizando cirurgias, partos e socorrendo-os também em casos de acidentes.

Trabalhou no PSF do bairro de Roseira Velha, por três anos, tendo também proferido diversas palestras para a comunidade.

Além de médico, trata-se de um ser humano excelente, não medindo esforços para ajudar o próximo.

Pelo exposto, como forma de agradecer a dedicação, o respeito e o profissionalismo, apresentamos este Projeto para apreciação do Plenário, que se refere a concessão de Título de Cidadão Roseirense ao senhor Dr. José Benedito Ramos Valladão, em reconhecimento e gratidão pelos trabalhos prestados na área da saúde ao povo de nosso município.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de fevereiro de 2017.

Vereador José Altair da Silva Rangel  
Autor do Projeto

Vereador Benedito Moreira Gonçalves

Vereador Gustavo Fonseca Mendes

Vereador Joel Polydoro

Vereadora Luciana Aparecida Ribeiro Alves Ferreira

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereador Isaias Eleutério da Silva

Vereador Maria Cecília dos Santos Duque

Vereador Nelson Teixeira Madruga



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2017, de 21 de fevereiro de 2017**

**REF: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ROSEIRENSE.**

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a senhora Eduarda Penido Dalla Vecchia, o Título de Cidadã Roseirense.

Art. 2º O respectivo título será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de fevereiro de 2017.

Vereadora Luciana Aparecida Ribeiro Alves Ferreira  
Autora do Projeto

Vereador Benedito Moreira Gonçalves

Vereador Gustavo Fonseca Mendes

Vereador Joel Polydoro

Vereador José Altair da Silva Rangel

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereador Isaias Eleutério da Silva

Vereador Maria Cecília dos Santos Duque

Vereador Nelson Teixeira Madruga



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

A senhora **Eduarda Penido Dalla Vecchia** é Diretora Executiva da Fundação Lucia e Pelerson Penido – FLUPP. Uma organização sem fins lucrativos criada em 2011 por Rosa Penido Dalla Vecchia que apoia e opera projetos ligados à Educação no Vale do Paraíba (SP) e no Vale do Araguaia (MT).

Roseira, desde 2011, conta com a importante parceria desta Organização, onde a senhora **Eduarda Penido Dalla Vecchia** tem sido personalidade fundamental no apoio, articulação e sucesso dos inúmeros projetos realizados na educação de nosso município. Como Diretora Executiva da Fundação Lucia e Pelerson Penido – FLUPP tem sempre um olhar de carinho e atenção às necessidades e solicitações que envolvem a Educação de Roseira.

A princípio, a Fundação Lucia e Pelerson Penido – FLUPP, com a atuação marcante da senhora **Eduarda Penido Dalla Vecchia**, desenvolveu em nosso município o Programa VIM – Valorizando uma Infância Melhor, que apoia, desenvolve e implanta projetos voltados para a população de 0 a 5 anos.

O Programa VIM em Roseira desenvolve as ações:

- **Formação de Docentes e Gestores da Rede Municipal**, que tem como objetivo principal trabalhar a organização dos espaços e dos materiais no ambiente escolar, bem como formar os gestores para potencializar sua gestão pedagógica.
- **Construção das Diretrizes Municipal para a Educação Infantil**, que estabelece a Base Municipal Comum, responsável por orientar a organização, articulação, o desenvolvimento e a avaliação das propostas pedagógicas de todas as Unidades de Ensino da Rede.
- **Apoio à adequação de infraestrutura local**, onde a Fundação Lúcia e Pelerson Penido – FLUPP adquiriu e doou para o município de Roseira um terreno no bairro do Pedro Leme, para a construção (em convênio com FDE) da Creche Pelerson Soares Penido, que foi inaugurada em 09 de abril de 2016.
- **Apoio a Projetos Comunitários Locais**, que têm como objetivo estreitar o relacionamento entre escolas e comunidade, envolvendo inclusive outras instâncias municipais como a da Saúde e Assistência Social.



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

A Brinquedoteca “Menina Edna Geralda dos Reis”, reinaugurada no ano de 2015, é uma das ações desenvolvidas dentro do eixo Apoio a Projetos Comunitários Locais. A Fundação Lúcia e Pelerson Penido – FLUPP financiou a compra de todo o mobiliário, do acervo de livros e de brinquedos para estruturação deste espaço.

No anos de 2014/2015 a FLUPP iniciou um programa de formação para o Ensino Fundamental I (1º ao 5º anos) com foco no ensino dos diferentes conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática, objetivando o desenvolvimento de competências e habilidades adequadas ao ano de escolaridade em que o aluno se encontra. Para tanto, foram desenvolvidas estratégias, como:

- a formação dos Coordenadores Pedagógicos e de Professores;
- aula compartilhada;
- avaliações diagnósticas e
- apoio à aprendizagem.
- Workshops da Rede Parceiros de Gestão e Liderança Escolar para gestores das Escolas e da Secretaria de Educação
- Apresentação de projetos desenvolvidos pelos professores no Congresso de Boas Práticas em Sala de Aula.
- Passeios Culturais para alunos, professores e gestores.

No ano de 2016 às ações da FLUPP com o Ensino Fundamental I tiveram foco no apoio pedagógico, apoio à infraestrutura, apoio à gestão e apoio comunitário:

- Premiações para os Alunos vencedores da III Tabuada Roseira e I Soletrando Roseira;
- Projeto de Leitura, com doação de livros e confecção de sacolas;
- Formação continuada à equipe gestora: Elaboração do Projeto Político Pedagógico das Escolas e Creches;
- Premiação e Incentivo aos professores e gestores no IV Congresso de Boas Práticas;
- Premiação e Incentivo às turmas com maior avanço na aprendizagem;
- Aquisição de tonner para a copiadora e de materiais para o presente do Dia das Mães e Dia dos Pais;
- Melhorias na infraestrutura das escolas;
- Passeio Cultural com os professores e gestores;



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

Neste ano de 2017, a parceria com a FLUPP se estendeu para todo o Ensino Fundamental (1º ao 9º anos), com as seguintes ações:

- Premiações para os Alunos dos 1º ao 9º anos vencedores da IV Tabuada Roseira e II Soletrando Roseira;
- Formação para os professores do FUND I – Língua Portuguesa ou Matemática
- Formação para os professores do FUND II – Gestão de Sala de aula
- Projeto de Leitura com doações de livros para todos os alunos do EF
- Passeio Cultural dos professores e gestores do EF

Fica clara a importância desta Casa de Leis de reconhecer e valorizar todos os trabalhos prestados à nossa Educação de Roseira através da Fundação Lúcia e Pelerson Penido – FLUPP, homenageando sua Diretora Executiva a senhora **Eduarda Penido Dalla Vecchia**.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de fevereiro de 2017.

Vereadora Luciana Aparecida Ribeiro Alves Ferreira  
Autora do Projeto

Vereador Benedito Moreira Gonçalves

Vereador Gustavo Fonseca Mendes

Vereador Joel Polydoro

Vereador José Altair da Silva Rangel

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereador Isaias Eleutério da Silva

Vereador Maria Cecília dos Santos Duque

Vereador Nelson Teixeira Madruga



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2017, de 21 de fevereiro de 2017** **REF: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ROSEIRENSE.**

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a senhora Isis Oliveira Galvão de França Rangel, o Título de Cidadã Roseirense.

Art. 2º O respectivo título será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de fevereiro de 2017.

Vereador Maria Cecília dos Santos Duque  
Autora do Projeto

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereador Isaias Eleutério da Silva

Vereador Nelson Teixeira Madruga

Vereador Benedito Moreira Gonçalves

Vereador Gustavo Fonseca Mendes

Vereador Joel Polydoro

Vereador José Altair da Silva Rangel

Vereadora Luciana Aparecida Ribeiro Alves Ferreira



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

Considerando que a professora “Isis Oliveira Galvão de França Rangel”, nascida em Guaratinguetá, teve relevantes serviços prestados na cidade de Roseira.

Considerando que ao se casar com José Carlos Galvão de França Rangel, veio morar em Roseira, mais precisamente no bairro de Roseira Velha e ali teve seus filhos Ricardo, Eduardo, Marcos, Leonardo e César.

Considerando que dentre sua contribuição para a população roseirense, faz-se destaque a alegria de ter seu filho Marcos de Oliveira Galvão como vereador, vice-prefeito e prefeito deste município.

Considerando que foi professora na Escola “Professor Joaquim de Campos”, alfabetizando inúmeros roseirenses.

Considerando que quando sua saúde já não permitia lecionar em sala de aula, foi prestar seus serviços na Biblioteca da escola, onde orientava os alunos ensinando na organização de pesquisas e auxiliando na realização dos trabalhos dos professores.

Considerando que tinha conhecimento de que um povo só se desenvolve através da educação e de seu grau de cultura, procurou desenvolver nos alunos o gosto pela leitura, e essa vereadora é prova viva desse feito.

Considerando que “Dona Isis”, como é chamada carinhosamente por todos, é merecedora do título de “Cidadã Roseirense”, pois tem mais tempo de Roseira do que qualquer um nós tem de vida, e que seu coração, tenham certeza, pertence à Roseira.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de fevereiro de 2017.

Vereador Maria Cecília dos Santos Duque

Autora do Projeto

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereador Isaias Eleutério da Silva

Vereador Nelson Teixeira Madruga

Vereador Benedito Moreira Gonçalves

Vereador Gustavo Fonseca Mendes

Vereador Joel Polydoro





# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

Vereador José Altair da Silva Rangel

Vereadora Luciana Aparecida Ribeiro Alves Ferreira

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2017, de 21 de fevereiro de 2017**

### **REF: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ROSEIRENSE.**

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a senhora Jovania Cristina Brum Paes, o Título de Cidadã Roseirense.

Art. 2º O respectivo título será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de fevereiro de 2017.

Vereador Isaias Eleutério da Silva

Autor do Projeto

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereador Maria Cecília dos Santos Duque

Vereador Nelson Teixeira Madruga

Vereador Benedito Moreira Gonçalves

Vereador Gustavo Fonseca Mendes

Vereador Joel Polydoro

Vereador José Altair da Silva Rangel

Vereadora Luciana Aparecida Ribeiro Alves Ferreira



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

A senhora Jovania Cristina Brum Paes é proprietária do Laboratório Biocenter, instalado em nosso município.

Ela investiu e acreditou em nosso município, gerando empregos, oferecendo serviços que são essenciais para o diagnóstico das mais diversas enfermidades.

Os exames laboratoriais são de extrema importância na atividade clínica. A correta avaliação auxilia no reconhecimento das disfunções.

Além de colaborar com o diagnóstico, também desenvolve um papel muito importante na medicina preventiva. Diversas patologias podem ser prevenidas com a realização desses exames.

O projeto apresentado, trata-se de um justo reconhecimento pelos relevantes serviços que vem prestando à saúde de nossos munícipes, trabalhando no apoio da manutenção do bem-estar do ser humano.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de fevereiro de 2017.

Vereador Isaias Eleutério da Silva

Autor do Projeto

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereador Maria Cecília dos Santos Duque

Vereador Nelson Teixeira Madruga

Vereador Benedito Moreira Gonçalves

Vereador Gustavo Fonseca Mendes

Vereador Joel Polydoro

Vereador José Altair da Silva Rangel

Vereadora Luciana Aparecida Ribeiro Alves Ferreira



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2017, de 21 de fevereiro de 2017**

### **REF: CONCEDE CARTÃO DE PRATA.**

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Dr. Alessandro Augustus Alberti, Cartão de Prata.

Art. 2º O respectivo cartão será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de fevereiro de 2017.

Vereador José Altair da Silva Rangel  
Autor do Projeto

Vereador Benedito Moreira Gonçalves

Vereador Gustavo Fonseca Mendes

Vereador Joel Polydoro

Vereadora Luciana Aparecida Ribeiro Alves Ferreira

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereador Isaias Eleutério da Silva

Vereador Maria Cecília dos Santos Duque

Vereador Nelson Teixeira Madruga



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

O Excelentíssimo Senhor Dr. Alessandro Augustus Alberti, atuou em Roseira, como Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, no período de 01/10/2003 à 31/08/2012.

Período este marcado pela dedicação ao trabalho, bom senso e responsabilidade em tudo que realizou em nosso município.

Dentre suas diversas atuações em nosso município, destacamos a implantação do Conselho Tutelar, muito importante na defesa dos direitos da criança e do adolescente, e a obrigatoriedade do Estado de São Paulo, por meio da Polícia Militar, efetuar o patrulhamento ostensivo no município de Roseira, simultaneamente com ao menos duas viaturas, ocupadas por no mínimo dois policiais cada uma, proporcionando maior segurança à nossa população.

Pelo exposto, como forma de agradecer a dedicação, o respeito e o profissionalismo, apresentamos este Projeto para apreciação do Plenário, que se refere a concessão de Cartão de Prata, ao Excelentíssimo Senhor Dr. Alessandro Augustus Alberti em reconhecimento e gratidão pelos diversos e importantes trabalhos prestados ao povo de nosso município.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de fevereiro de 2017.

Vereador José Altair da Silva Rangel  
Autor do Projeto

Vereador Benedito Moreira Gonçalves

Vereador Gustavo Fonseca Mendes

Vereador Joel Polydoro

Vereadora Luciana Aparecida Ribeiro Alves Ferreira

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereador Isaias Eleutério da Silva

Vereador Maria Cecília dos Santos Duque

Vereador Nelson Teixeira Madruga